



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº.008, de 26/01/2022**, aprovado com emenda.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias e Extraordinária do dia 18/02/2022, **APROVOU**, com emenda, o Projeto de Lei nº 008 de 26/01/2022, o qual Altera a Lei Municipal nº 609/2013 de 14 de outubro de 2013, que foi alterada pela Lei Municipal nº 800/2018 de 10 de julho de 2018, e adota outras providências, que modificou o conteúdo do artigo 2º do referido PL com emenda Supressiva, que suprimiu à parte final do art. 2º, **onde se lê: Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário, Leia-se: Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.**

**DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 008/2022, APROVADO**, já com sua redação final, **cujo texto alterado pela referida emenda, encontra-se em destaque.**

**APROVADO.**

**PROJETO DE LEI Nº 008 de 26/01/2022**

**“Altera a Lei Municipal nº 609/2013 de 14 de outubro de 2013, que foi alterada pela Lei Municipal nº 800/2018 de 10 de julho de 2018, e adota outras providências.”**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O ANEXO I da Lei Municipal nº 609/2013 de 14 de outubro de 2013, que foi alterada pelo 800/2018 de 10 de julho de 2018 passa a vigorar com as alterações introduzidas por esta lei, relativo aos cargos de Professor, conforme quadro demonstrativo abaixo

[..]

**LEI Nº 609/2013**  
**ANEXO I**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

[...]

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Professor P II	40 horas	100	Superior

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º/02/2022, revogando-se as disposições legais em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 21 dias de fevereiro de 2022.

  
**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
**Presidente**

<p align="center"><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 008, DE 21/02/2022 no placar desta Câmara Municipal.</p> <p align="right">Lagoa da Confusão - TO, 21/02/2022.</p> <p align="center"> <b>Ivete Xavier</b> <b>Secretária Geral</b></p>
--